

## **JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO MGI 002/2016**

**IMPUGNAÇÃO Nº. 002 – Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico MGI 002/2016  
apresentada pelo Grupo Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria.**

### **1. Da intempestividade da impugnação**

O segundo aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico MGI 002/2016 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 14/04/2016, com abertura das propostas prevista para o dia 29/04/2016, às 10h:15min. De acordo com subitem 3.1. e 3.3. do Edital do Pregão em questão, **“3.1. Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso deste Edital na Imprensa Oficial.”, “3.3. O instrumento de impugnação deverá ser apresentado em petição escrita, dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto à MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edifício Gerais, 6º andar, CEP 31.630-901, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – Minas Gerais, no horário de 08h00min às 17h00min, observado o prazo previsto no subitem 3.1. deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntando as provas que se fizerem necessárias.**

Logo, os instrumentos de impugnação poderiam ser protocolados junto à MGI até às 17 horas do dia 19/04/2016.

O instrumento de impugnação foi protocolizado junto à MGI, no endereço informado no Edital em assunto, pelo Grupo Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria em 20/04/2016, às 16h:32min.

### **2. Conclusão**

Recebido o instrumento de impugnação, decide-se por não reconhecer do seu mérito em razão da intempestividade da impugnação, ficando mantida a data e horário para abertura do certame.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2016.

Atenciosamente,

Thais Azevedo Teixeira  
Pregoeira